



**ORIENTAÇÃO COLETIVA COGER Nº. 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Orienta os Membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina quanto à obtenção de certidões digitais por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais.

A **CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Incisos IX e XI, da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012, e:

CONSIDERANDO a incumbência legal da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de orientar a atividade funcional de seus Membros, expedindo recomendações sobre matéria afeta à sua atribuição, nos termos do artigo 105, inciso IX e XI, da Lei Complementar federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e do artigo 14, incisos IX e XI, da Lei Complementar estadual nº. 575, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que a qualidade e a eficiência do atendimento são direitos dos assistidos da Defensoria Pública (artigo 5º, II, da Lei Complementar estadual nº. 575, de 02 de agosto de 2012);

CONSIDERANDO a celebração de convênio com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil – ARPEN BRASIL, que visa a atender os pedidos de acesso às certidões digitais, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC, instituída pelo Provimento n. 46, do Conselho Nacional de Justiça, sem encargos financeiros;

Resolve expedir a seguinte **ORIENTAÇÃO COLETIVA**:

**Art. 1º.** Os Membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina devem utilizar, sempre que possível, o convênio celebrado com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil – ARPEN BRASIL para a obtenção de certidões digitais da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC.

**Art. 2º.** Esta Orientação Coletiva deverá ser remetida aos Membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina mediante Memorando-Circular, dispensada a publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Gabinete da Corregedoria-Geral, em Florianópolis, aos 12 de novembro de 2019.

**DANIEL DEGGAU BASTOS**  
Corregedor-Geral e.e.